



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (84) 473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

[prefeituracruzeta@yahoo.com.br](mailto:prefeituracruzeta@yahoo.com.br)

**LEI Nº 816 DE 25 DE JUNHO DE 2003**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

01 - **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA:** O terreno com 125:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	10:00 m;
AO SUL:	Com José Barbosa do Nascimento,	medindo,	10:00 m;
AO LESTE:	Com José Barbosa do Nascimento,	medindo,	12:50 m;
AO OESTE:	Com Joaquim de Araújo Silva,	medindo,	12:50 m.

02 - **MARIA JOSÉ DANTAS:** O terreno com 160:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Catarina Paloma de M. Silva e Irmãos,	medindo,	20:00 m;
AO SUL:	Com Maria Izabel de A. Dantas,	medindo,	20:00 m;
AO LESTE:	Com à Rua Pedro Vital,	medindo,	8:00 m;
AO OESTE:	Com Francisco Justino de Araújo,	medindo,	8:00 m.

03 - **VITAL VICENTE DA SILVA JÚNIOR:** O terreno com 336:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua João André,	medindo,	24:00 m;
AO SUL:	Com Catarina Paloma de M. Silva e Irmãos,	medindo,	24:00 m;
AO LESTE:	Com Francisco Justino de Araújo,	medindo,	14:00 m;
AO OESTE:	Com Terezinha Zeferino de Souza,	medindo,	14:00 m.

04 - **DÁLIA MARIA DA SILVA:** O terreno com 44:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Tomaz Augusto dos Santos,	medindo,	11:00 m;
AO SUL:	Com Maria Terezinha de Araújo,	medindo,	11:00 m;
AO LESTE:	Com à Rua Rafael Pereira de Araújo,	medindo,	4:00 m;
AO OESTE:	Com Maria Terezinha de Araújo,	medindo,	4:00 m.

05 - **CÍCERO PEREIRA:** O terreno com 184:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

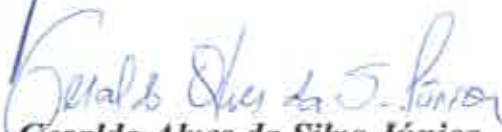
AO NORTE:	Com à Rua Dr. Nemésio Palmeira,	medindo,	8:00 m;
AO SUL:	Com Francisca Soares de Araújo,	medindo,	8:00 m;
AO LESTE:	Com Vicente Pastor dos Santos,	medindo,	23:00 m;
AO OESTE:	Com José Pereira dos Santos,	medindo,	23:00 m.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, em 25 de junho de 2003.

  
**Geraldo Alves da Silva**  
**Prefeito Municipal**

  
**Geraldo Alves da Silva Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**

  
**José Leonidas de Azevêdo**  
**Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos**